TERMO DE CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001014/2025

A **Prefeitura Municipal de Jurema**, Estado do Piauí, por meio do **Agente de Contratação**, designado pela **Portaria nº 007, de 06 de janeiro de 2025**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas pertinentes à matéria,

RESOLVE formalizar o presente **TERMO DE CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, cujo objeto consistia na **seleção de Leiloeiro Público Oficial para realização de leilão na modalidade presencial e on-line simultaneamente, mediante demanda de desfazimento de bens móveis e imóveis inservíveis, irrecuperáveis ou antieconômicos, de propriedade do Município, visando à alienação de bens públicos, incluindo, no caso de bens móveis, os serviços de transporte, depósito, guarda, conservação e administração de bens pertencentes à Prefeitura Municipal de Jurema – PI.**

I – DA FUNDAMENTAÇÃO.
O presente cancelamento decorre da necessidade de **reformulação do edital**, a fim de melhor adequá-lo às disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normativos legais aplicáveis, garantindo maior segurança jurídica, transparência e eficiência ao procedimento administrativo.

Considerando que o processo não gerou contratação efetiva e que o cancelamento tem por objetivo resguardar o interesse público, evitando possíveis prejuízos à Administração, a medida encontra respaldo no **art. 71 da Lei nº 14.133/2021**, que assegura à Administração o poder-dever de anular ou revogar, no todo ou em parte, os procedimentos licitatórios ou de credenciamento por razões de interesse público, devidamente motivadas.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381
PDF
Assinado digitalmente por KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381. DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07866863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=presencial, OU=03804827381, CN=KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381. Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-11-05 16:21:34

II – DA DECISÃO.
Diante do exposto, **fica CANCELADO o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, referente ao **Credenciamento nº 005/2025**, **Processo Administrativo nº 001.0001014/2025**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Jurema – PI.

Eventual novo procedimento será oportunamente instaurado, observando-se as normas legais aplicáveis e as necessidades administrativas do Município.

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS EFEITOS.

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e **deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Portal da Transparência** da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, para fins de publicidade e controle administrativo.

Jurema (PI), 05 de novembro de 2025.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381

Assinado digitalmente por KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2025-11-05 16:21:51

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Jurema – PI

GILBERTO DIAS DE FARIAS
Agente de Contratação